

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

66.530

Ficha

01

FRANCA, **20 de setembro de 2012**

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído de parte do lote nº 36 da quadra C, designado área "B", no loteamento denominado **PARQUE JOÃO LEITE**, com a seguinte descrição: tem início no P.I. do alinhamento direito da **RUA IDALINA FERNANDES LEITE** com a divisa lateral direita confrontando com o lote nº 35, daí segue pelo referido em alinhamento em curva por uma distância de 4,66 m; daí deflete a direita e segue em curva pelo mesmo alinhamento por uma distância de 6,19 m; daí deflete a direita e segue por uma distância de 18,26 m, confrontando com parte do lote nº 36 da quadra C, designado área "A"; daí deflete a direita e segue numa distância de 9,99 m confrontando com o lote nº 03, daí deflete novamente a direita e segue numa distância de 20,00 m confrontando com o lote nº 35 até o P.I., origem e término desta descrição, encerrando a área de 196,87 m².
(CONTRIBUINTE nº 1.12.08.027.36.00 da PM de Franca-SP).

PROPRIETÁRIOS: ADILSON DE SOUZA, RG nº 13.833.175-3-SSP-SP, CPF nº 002.759.148-44, construtor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA HELENA DE SOUZA**, RG nº 27.408.718-2-SSP-SP, CPF nº 183.298.938-04, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Padre Antônio Vieira, 790, Residencial Nova Franca, na cidade de Franca-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R. 06 de 26.11.2010 da M/26.508 deste Oficial de Registro de Imóveis.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 1/66.530 - (regime de bens do casamento)
em 20 de setembro de 2012. Protocolo nº 131.081 de 10/09/2012.

Conforme Av. 07 de 26.11.2010 da M/26.508 deste Oficial de Registro de Imóveis, procedo à presente averbação para constar que ADILSON DE SOUZA e MARIA HELENA DE SOUZA **são casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77**. O pacto antenupcial foi devidamente registrado sob o nº 2.540 no Livro 3-Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Matrícula

66.530

Ficha

01

Verso

Av. 2/66.530 - (*razão*)
em 20 de setembro de 2012. Protocolo nº 131.081 de 10/09/2012.

A presente matrícula foi aberta a requerimento da parte, datado de 28 de junho de 2012, em virtude de desmembramento.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 3/66.530 - (*alteração de cadastro*)
em 20 de setembro de 2012. Protocolo nº 131.081 de 10/09/2012.

Pelo Requerimento mencionado na Av. 02 e Certidão nº 45359, expedida em 06.07.2012, pela Prefeitura Municipal local, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na referida Prefeitura sob nºs de **CONTRIBUINTES 1.12.08.027.39.00 e 1.12.08.027.39.01.**

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 4/66.530 - (*construção*)
em 20 de setembro de 2012. Protocolo nº 131.081 de 10/09/2012.

Pelo Requerimento mencionado na Av. 02, Certidão referida na Av. 03, Habite-se nº 1827/12, expedido em 12.07.2012, pela Prefeitura Municipal local, Certidão de Valor Venal nº 62875, emitida em 10.09.2012 e Certidão de Valor Venal nº 65282, emitida em 19.09.2012, ambas pela Internet, procedo à presente averbação para constar que no terreno matriculado foram edificadas residências que **receberam os nºs 2022 e 2020 da Rua Idalina Fernandes Leite**, com 154,60 m² de área total construída, sendo 81,97 m² referentes a residência de nº 2022 e 72,63 m² referentes a residência de nº 2020, concluídos em 13.09.2011 e cadastrados na mesma data. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000152012-21041961, emitida em 16.07.2012, pela Internet, válida até 12.01.2013. Valor base de cálculo da construção R\$ 176.642,86.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

66.530

Ficha

02

FRANCA, **07 de julho de 2016**

R. 5/66.530 - (*hipoteca*)
em 07 de julho de 2016. Protocolo nº 167.296 de 05/07/2016.

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 40/01325-1, emitida nesta cidade de Franca-SP, aos 30 de junho de 2016, os proprietários **ADILSON DE SOUZA**, agricultor, e sua mulher **MARIA HELENA DE SOUZA**, residentes e domiciliados na Rua Doutor Fernando Falleiros de Lima, 2683, São José, na cidade de Franca-SP, já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Av. Brasil-Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/3117-82, para garantia da dívida de R\$ 120.350,00, pagável na praça de Franca-SP, em 8 parcelas vencíveis em 15.06.2017, em 15.06.2018, em 15.06.2019, em 15.06.2020, em 15.06.2021, em 15.06.2022, em 15.06.2023 e em 15.06.2024, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, sendo a presente também registrada sob nº 15.249 no Livro 3-Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que fica arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis, em microfilme.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 6/66.530 - (*hipoteca*)
em 07 de julho de 2016. Protocolo nº 167.297 de 05/07/2016.

Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/01322-7, emitida nesta cidade de Franca-SP, aos 29 de junho de 2016, os proprietários **ADILSON DE SOUZA** e sua mulher **MARIA HELENA DE SOUZA**, já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, por sua agência Av. Brasil-Franca-SP, já qualificada, para garantia da dívida de R\$ 200.000,00, pagável na praça de Franca-SP, em 8 parcelas vencíveis em 15.06.2017, em 15.06.2018, em 15.06.2019, em 15.06.2020, em 15.06.2021, em 15.06.2022, em 15.06.2023 e em 15.06.2024, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, estando a presente também registrada sob nº 24.665 no Livro 3-Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis de Ibiá-MG. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que fica arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis, em microfilme.

Matrícula

66.530

Ficha

02

Verso

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 7/66.530 - *(averbação de distribuição)*

em 27/12/2019. Prenotação nº 202.253 de 06/12/2019. Selo Digital: 1238283311BB710020225319A

Pela Certidão Judicial datada de 01 de novembro de 2019, expedida pelo Escrivão Judicial II do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro de Franca-SP., **Aurélio Fráguas Vidal**, extraída dos autos (Processo Digital nº 0015670-48.2018.8.26.0196), instruída com requerimento da exequente datado de 05 de dezembro de 2019, procedo a presente averbação, nos termos e para os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que aos 22 de novembro de 2017, **foi distribuída e admitida por aquele Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial**, a cuja causa foi atribuído o valor de R\$ 1.567,78, em que figura como exequente **MOISÉS, VOLPE E DEL BIANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.227.599/0002-35, e executados **ADILSON DE SOUZA** e **MARIA HELENA DE SOUZA**, já qualificados. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 c/c Parecer 266/2010-E - Processo CG 2009/126792 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

A ESCRIVENTE:


(RENATA BRAZ FARIA ORTENZI)

Av. 8/66.530 - *(penhora)*

em 05/05/2021. Prenotação nº 213.626 de 15/04/2021. Selo Digital: 1238283311D0E100213626210

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Ofício Eletrônico - Protocolo de Penhora Online nº PH000362472 de 14.04.2021, extraída dos autos (processo nº 1000475-6920198260196) de Execução Civil do 5º Ofício Cível de Franca-SP, emitida pelo Escrivão Diretor Carlos Alberto Frare, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A (Nome Fantasia: DIREÇÃO GERAL)**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torres I, II e III, Asa Norte, na cidade de Brasília-DF, CEP: 70040-912, endereço eletrônico **secex@bb.com.br**, criado pela Lei nº 4.595 de

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

66.530

Ficha

03

FRANCA, **05 de maio de 2021**

31.12.1964, **Representante Legal / Procurador:** não identificado no título, **Beneficiário Final:** não identificado no título, contra **ADILSON DE SOUZA**, endereço eletrônico não informado, e **MARIA HELENA DE SOUZA**, endereço eletrônico não informado, já qualificados, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 799 inciso IX c/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que **foi penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Adilson de Souza e sua mulher Maria Helena de Souza, para garantia da dívida de R\$ 138.006,53, tendo sido nomeados fiéis depositários **ADILSON DE SOUZA** e **MARIA HELENA DE SOUZA**, já qualificados. Averbação em conformidade com o item 10 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 9/66.530 - (penhora)

em 03/10/2022. Prenotação nº 227.640 de 20/09/2022. Selo Digital: 12382833116CF200227640226

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Ofício Eletrônico - Protocolo de Penhora Online nº PH000435788 de 20.09.2022, extraída dos autos (processo nº 1005128-17.2019.8.26.0196) de Execução Civil do 1º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP, emitida pelo Escrivão Diretor Valmir Marcelino de Oliveira, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, contra **ADILSON DE SOUZA** e **MARIA HELENA DE SOUZA**, já qualificados, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 799 inciso IX c/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que **foi penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 233.034,38, tendo sido nomeado fiel depositário **ADILSON DE SOUZA**, já qualificado. Para garantia da dívida foi penhorado o presente imóvel, juntamente com o imóvel da Matrícula nº 72.950 deste Oficial de Registro de Imóveis. Base de cálculo para fins de registro R\$ 116.517,19. Averbação em conformidade com o item 10 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)